

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0050/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0016/2022

Código registro TCE: A2191798C59696E31FBCCC4DDEA6E79FFE537374

TERMO DE AUTUAÇÃO

OBJETO: COMPRA DE MEDALHAS E TROFÉUS.

1) Objetivando a contratação do objeto supracitado, com utilização de verba no valor máximo de R\$ 10.165,50 (dez mil cento e sessenta e cinco reais com cinquenta centavos) por requerimento da Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte, Sra. Marylucy Bonassa Setti. Encaminhado então, ao Procurador Geral do Município de Macieira, o Sr. Dr. Imar Rocha, o qual dispõe em parecer: a razão da escolha do fornecedor e a justificativa da Secretaria solicitante posteriormente analisam as condições da empresa indicada, os orçamentos e comparativos de preços, e levanta informações sobre a determinação dos valores do objeto, concluindo que o preço está de acordo com o mercado. Menciona o procurador, a necessidade de contratação imediata, e aponta a legislação aplicável, em sendo art. 24, II, dispensa de licitação fundada no valor menor que o estabelecido pela Lei 8.666/99.

2) Diante do parecer jurídico, esta comissão postulou à mesma a possibilidade da contratação se dar sob forma de dispensa de licitação, havendo um dispêndio injustificável de recursos públicos para a realização de procedimento licitatório, e impossibilidade de tempo hábil para processo licitatório diferente da dispensa, diante do disposto no Parecer Jurídico do Procurador do Município, vimos informar que:

3) Esta Comissão chegou à conclusão de que a contratação, pelo menor preço, deverá ser realizada através de DISPENSA DE LICITAÇÃO, sendo o fornecedor: **TOTAL SPORTS LTDA**– CNPJ: 13.248.252/0002-67, como segue:

a) analisada à pesquisa de preços efetuada pela Secretaria solicitante, para a compra de medalhas e troféus: se verificou:

I. a juntada de 03 (três) orçamentos/propostas recebidas diretamente de fornecedores:

TOTAL SPORTS LTDA	K.S ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI	JUCAR ESPORTES PAPELARIA EIRELI	E
R\$ 10.165,50	R\$ 11.079,40	R\$ 11.549,40	

II. a juntada de 02 (duas) notas fiscais do fornecedor, “**TOTAL SPORTS LTDA**”, de prestações de serviços a entes públicos, quando ainda atuava como pessoa física:

NOTA FISCAL 151 – 1/1 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO MUNICÍPIO DE PONTE ALTA/SC	NOTA FISCAL 154 – 1/1 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO MUNICÍPIO DE PONTE ALTA/SC
R\$ 6.012,30	R\$ 3.582,30

A Comissão entende portanto, que os valores encontrados de períodos mais remotos, podem ser considerados para justificar os valores orçados pelo fornecedor vencedor (R\$10.165,50), tendo em vista a paralisação de todos os eventos públicos em razão da pandemia, não sendo realmente encontradas contratações recentes, valores estes, que sofreram no decorrer do tempo, inflação, e custos aumentados como, o combustível.

E que para fornecimento do objeto, sendo este o menor valor orçado, conforme constante nos autos, e diante do disposto pelo artigo 24, inciso II, da lei 8.666/93, solicitamos de o PREFEITO MUNICIPAL digne-se em:

RATIFICAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, autorizando a execução direta da mencionada empresa fornecedora.

Macieira, 10 de agosto de 2022.

ATENCIOSAMENTE,
COMISSÃO DE LICITAÇÕES:

**GABRIEL DE OLIVEIRA PINTO – PRESIDENTE DA
COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

**JOSÉ DE JESUS ANTUNES
SECRETÁRIO**

**ALZIRA LOCATELLI
MEMBRO**